

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados na Atividade Privativa da Advocacia e Assessoria Jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI.

(Art.74, Inciso III, alíneas 'C' combinado com Art. 6, Inciso XVIII da LEI 14.133/2021).

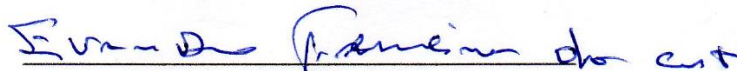
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2025 realizado em 07/01/2025 na Sala da Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí - PI, nomeada pela Portaria nº. **019/2025 de 01 de janeiro de 2025**, objetivando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados na Atividade Privativa da Advocacia e Assessoria Jurídica, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI, **RATIFICO** o processo realizado pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Adjudicando e homologando o resultado no valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** em favor da empresa: **THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 44.737.004/0001-22 localizada na Rua Sete de Setembro, 782 - Centro – Canto do Buriti – PI CEP: 64.890.00**, conforme toda a documentação constante nos autos do procedimento de inexigibilidade em referência, de acordo com a justificativa da Agente de Contratação e Equipe de Apoio - PMFPI e parecer jurídico, parecer da controladoria que são fundamentados no Art. 74, Inciso III, alíneas 'C' combinado com Art. 6, Inciso XVIII da LEI 14.133/2021 e legislação correlata os quais são partes integrantes dos presentes autos.

À Secretaria Municipal de Finanças para o empenho da respectiva despesa.

Publique-se, para os fins do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021

Flores do Piauí - PI, 09 de janeiro de 2025.


Evandro Ferreira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL